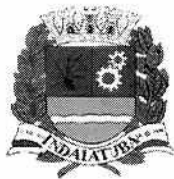


# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA  
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro  
PABX (19)3885-7700  
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

11/09

**PROTOCOLO N°. 644/2019**

**PROJETO DE LEI N°. 50/2019**

**EMENTA:** Altera o artigo 6º da Lei n°. 6.763, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Micro e Pequena Empresas – DIMPE II, autoriza a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, e dá outras providências.

**Autor:** Executivo Municipal

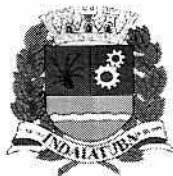
## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, *caput*, da LOM c/c. o artigo 135, *caput*, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:
  - 1 – **votação em dois turnos** (art. 177, §4º, do RI);

1409A  
Jr

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



**PALÁCIO VOTURA**  
**Rua Humaitá nº. 1167 - Centro**  
**PABX (19)3885-7700**  
**CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP**

2 – **voto favorável de dois terços** dos Membros da Câmara (art. 191, V, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: **CÉLIO MASSAO KANESAKI**

Vice-Presidente: **EDVALDO BERTIPAGLIA**

Relator: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**